



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 16.382 , de 06 de dezembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.262.999,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal e despesas correntes, até o montante de R\$ 17.262.999,00 (Dezessete milhões, duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto - SEPLAN

WAGNER LUIS DE SOUZA

Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			17.262.999,00
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	332041	0100	794,00
		442042	0100	2.283,00
		445042	0100	139.050,00
16.001.12.361.1015.2382	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	449051	0100	3.204.423,00
		449052	0100	383.533,00
16.001.12.361.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	339014	0116	2.000,00
		339030	0116	5.000,00
		339033	0116	200,00
		339039	0116	15.689,00
		449051	0116	58.900,00
16.001.12.361.1015.2913	MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	339014	0100	17.770,00
16.001.12.363.1063.2729	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	339033	0100	15.000,00
		339039	0100	59.613,00
16.001.12.361.1074.2730	RECENSEAR AS ESCOLAS	339014	0100	315,00
		339030	0100	6.197,00
		339039	0100	1.081,00
		449052	0100	15.000,00
16.001.12.361.1074.2866	MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL	339014	0100	5.170,00
		339030	0100	93.395,00
		339033	0100	215.483,00
		339039	0100	994.898,00
		449052	0100	142.072,00
16.001.12.361.1269.1144	FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES	339033	0118	115.535,00
16.001.12.361.1269.2104	CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	339033	0118	44.085,00
		449052	0118	500.000,00
16.001.12.361.1269.2105	CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL	339033	0118	34.867,00
		449052	0118	460.953,00
16.001.12.362.1269.2106	PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO	339014	0118	18.420,00
		339030	0118	19.898,00
		339031	0118	9.139,00
		339039	0118	145.442,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
16.001.12.361.1269.2155	CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE	339014	0118	48.245,00
		339030	0118	37.900,00
16.001.12.361.1269.2306	ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	339014	0100	22.000,00
		339030	0100	4.000,00
		339032	0100	8.308,00
		449052	0100	1.764.807,00
		449052	0118	1.667.161,00
16.001.12.367.1269.2742	ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	339030	0118	74.436,00
		339039	0118	35.677,00
		449052	0118	1.589.790,00
16.001.12.361.1269.2745	ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	339014	0118	10.155,00
		339030	0118	18.160,00
		339033	0118	7.786,00
		339039	0118	2.020,00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	339014	0118	100.000,00
		339033	0118	30.000,00
		339036	0118	100.000,00
		449052	0118	700.000,00
16.001.12.366.1269.2864	ATENDER A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339014	0118	14.575,00
		339030	0118	28.000,00
		339033	0118	89.967,00
		339039	0118	210.810,00
16.001.12.361.1269.2955	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	449051	0100	1.499.544,00
		449051	0118	2.473.453,00

TOTAL 17.262.999,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			17.262.999,00
16.001.12.361.1015.2383	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	6.226.525,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		319013	0100	150.000,00
		319016	0100	500.000,00
		319113	0100	1.800.000,00
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)	319004	0118	2.860.000,00
		319016	0118	916.824,00
		319113	0118	1.876.650,00
16.001.12.361.1269.2829	REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)	319011	0118	2.933.000,00
			TOTAL	17.262.999,00

Avenilson Gomes da Trindade
Secretário Adjunto / SEPLAN

Avenilson Gomes da Trindade
Secretário Adjunto / SEPLAN